



Presidência da República
Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Gestão de Pessoas
Coordenação – Geral de Documentação e Informação
Coordenação de Biblioteca



BIBLIOTECA DA
PRESIDÊNCIA
DA REPÚBLICA

4 DE DEZEMBRO DE 1975

VISITA A REPÚBLICA DO PARAGUAI.
DISCURSO POR OCASIAO DA ASSINA-
TURA DO TRATADO DE AMIZADE E
COOPERAÇÃO.

Excelentíssimo Senhor

Presidente da República do Paraguai,

General-de-Exército Don Alfredo Stroessner,

A cerimônia a que, neste momento, presidimos vem coroar, como Vossa Excelência tão bem acentou, a série de atos da maior significação que tem marcado minha visita oficial à República do Paraguai. Sintetiza ela, no sentido profundo dos instrumentos aqui firmados ou entregues, o vasto campo de entendimento felizmente existente entre nossos países, a maneira construtiva com que são focalizados os temas de interesse comum e o espírito criador que preside a nossa colaboração recíproca.

A celebração, entre nossos Governos, do Tratado de Amizade e Cooperação é uma demonstração viva de como paraguaios e brasileiros, que compartilham dos mesmos anseios de progresso econômico e social, se sentem unidos, dentro dos parâmetros de equidade, justiça e respeito mútuo que governam as relações entre nossos países. Sobre a sólida base jurídica que o Tratado vem criar, assentar-se-á, agora, toda a estrutura do invulgar edifício de cooperação que vimos construindo.

A amplidão desse acordo-quadro, que encontrar raros precedentes na história das relações internacionais, dá bem a medida da concordância de pontos de vista entre os signatários, quanto à convivência pacífica, ao respeito à soberania e à máxima explicitação das coincidências essenciais de nossas posições. O Tratado vem, por um lado, ordenar e, por outro, suscitar iniciativas múltiplas nos campos das relações políticas, econômicas, científicas, técnicas, culturais e turísticas, além de outros mais. A Comissão Geral de Cooperação e Coordenação Brasileiro-Paraguaia, por ele instituída, será o instrumento fundamental para o fortalecimento da cooperação entre os dois países, ao analisar e acompanhar os assuntos de interesse comum e propor, a um e outro Governo, as medidas que julgar pertinentes.

O crescente intercâmbio comercial entre nossos países recebe renovado impulso; as relações financeiras revigoram-se pela disponibilidade de novas linhas de recursos a serem estabelecidas; a cooperação cultural, técnica e científica, já ampla e diversificada, encontra novas formas e campos de ação novos.

A coincidência de critérios em relação ao aproveitamento dos recursos naturais é reafirmada, bem como a tradicional identidade de posições quanto à livre navegação dos rios internacionais da Bacia do Prata e ao aproveitamento dos mesmos rios, de acordo com a Declaração de Assunção, de 3 de

junho de 1971. Essa identidade de posições é expressa, também, pela ratificação dos objetivos e propósitos enunciados no Tratado de Itaipu e em seus anexos, protocolos adicionais, notas diplomáticas e demais instrumentos que dele decorrem.

Por outro lado, Senhor Presidente, o Paraguai e o Brasil, pelo Tratado que ora se assina, adotam solução pioneira para uma questão que vem sendo ainda objeto de estudos e discussões por parte da comunidade internacional, no âmbito da Conferência das Nações Unidas sobre o Direito do Mar: a da justa harmonização de interesses entre países sem litoral e países costeiros. Tal entendimento, aqui em bases bilaterais, terá sem dúvida importante ressonância, antecipando-se como uma fórmula equânime e promissora, que possa servir de inspiração e estímulo para uma ação concertada naquele foro internacional.

Pelo presente Tratado, ficam reiteradas as bases do reconhecimento, pelo Brasil ao Paraguai, do livre acesso ao mar e desde o mar, através do território brasileiro, abrindo-se-lhe ademais, a este país, o caminho para a exploração de recursos vivos da pesca na zona marítima sob jurisdição e soberania brasileiras.

O Protocolo Adicional ao Tratado de Limites de 21 de maio de 1927, que ora se firma, constitui demonstração cabal dos vínculos fraternos de boa vizinhança que nos unem e permitem, assim, alcançar entendimento efetivo e sereno sobre todos os

aspectos de nossas relações. O Protocolo é mais uma demonstração exemplar e irretorquível do respeito de ambos os Governos às estipulações consagradas em atos internacionais de que são partes, e do alto espírito com que timbram em orientar suas relações.

O Contrato firmado entre a ITAIPU e a ELETROBRÁS, pelo qual esta empresa brasileira concede, à entidade binacional, créditos no montante de 3 bilhões e 500 milhões de dólares, atesta não somente a decisão de ambos os signatários do Tratado de Itaipu de continuar a implementá-lo, com ânimo decidido, dentro dos menores prazos possíveis, mas também a alta prioridade que os Governos do Brasil e do Paraguai conferem ao grande empreendimento, significativo símbolo da colaboração em que estão empenhados.

Trata-se do maior empréstimo jamais efetuado na história a uma só empresa ou a um só projeto.

Não são recursos de origem internacional. São recursos da *própria* ELETROBRÁS.

Com esse empréstimo, compromete-se a ELETROBRÁS:

a) a custear 70% *do total da obra*, fornecendo os recursos necessários à execução das *obras civis*, que são os de mais difícil obtenção no mercado internacional;

b) a receber o reembolso do empréstimo no longo prazo de 40 anos a partir do início da opera-

ção, isto é, a contar de 1983, quando já deverá estar em funcionamento a primeira unidade geradora.

Através deste empréstimo, se está, de fato, tornando irreversível a construção de Itaipu, visto que fica equacionado, em definitivo, e para o futuro, o problema dos recursos necessários à sua execução. Graças a este contrato, a direção de Itaipu poderá doravante programar com segurança e tranquilidade a execução da obra até o final.

Tive, há pouco, a honrosa oportunidade de entregar-lhe, Senhor Presidente, o projeto do Plano Diretor de Integração dos Sistemas de Transportes do Brasil e do Paraguai, o qual, elaborado de acordo com estipulação contratual, estuda, em todos os seus aspectos, as interligações viárias entre nossos países e a melhor maneira de serem utilizados, pelo Paraguai, os depósitos francos que lhe foram concedidos em território brasileiro. Uma vez aprovado pelos dois Governos, poderá o Plano Diretor constituir-se em seguro roteiro de trabalho nessa área vital para nossas economias.

A consagração desses entendimentos, envolvendo todo o vasto campo das relações paraguaio-brasileiras, ocorre justamente num momento em que o cenário mundial é marcado pelos efeitos decorrentes de ampla e profunda crise. Nesse contexto, assumem relevância especial as novas e inequívocas demonstrações de cooperação e solidariedade dadas pelo Brasil e pelo Paraguai, inclusive por serem testemunhos de que é este o caminho adequado para

o estabelecimento de uma comunidade internacional justa, pacífica, livre e próspera. Damos, assim, exemplo de desenvolvimento solidário que, no mundo de hoje, já não deve ser uma opção, mas um mandamento. Acreditamos que, embora o desenvolvimento seja responsabilidade precípua de cada agente político do sistema internacional, seus efeitos podem e devem ser magnificados através de entendimento amplo e responsável.

Aproximados que somos pela tradição, ligados pela geografia, vinculados por legítimos interesses comuns, a filosofia de ação que enforma a política externa, dinâmica e criadora, de nossos países, tem sido a de procurar, descobrir e aproveitar todas as oportunidades derivadas da imensa potencialidade de cooperação entre as duas nações.

Estamos perfeitamente conscientes, e disso temos dado permanente demonstração, de que, dessa maior aproximação entre os Estados, não deve e não pode resultar qualquer tipo de dependência derivada de uma indevida hierarquização dos atores que configuram a estrutura político-econômica internacional. Pelo contrário, temos sempre buscado frutífera interdependência horizontal, baseada nos postulados da justiça e da equidade cardiais.

A convivência internacional não se coaduna, tampouco, com atitudes de isolamento ou com preocupações de autarcia e o ecumenismo político, baseado na repulsa a todas as formas de hegemonia e na prática de uma interdependência real e dinâmica,

pressupõe, de sua parte, um convívio íntimo e intenso entre as nações de tradições e objetivos semelhantes.

Senhor Presidente

O Brasil e o Paraguai vêm sendo, realmente, um exemplo de países que bem compreenderam os sinais dos tempos, cômicos do que podem e do que devem fazer, em um mundo cada vez menor e mais interdependente.

Significativa comprovação dessa orientação de política externa é aquela constituída por Itaipu. O Brasil e o Paraguai constroem, juntos, o maior projeto de aproveitamento hidrelétrico conhecido, demonstrando, de maneira feliz, como podem e devem dois Estados soberanos aproveitar os recursos naturais que realmente são compartilhados por eles, de acordo, inclusive, com os princípios jurídicos que garantem os legítimos direitos de terceiros Estados.

É-me particularmente grato assinalar que, há apenas algumas semanas, teve início a fase concreta desse extraordinário esforço de construção, o qual, seguramente, abrirá novos e insuspeitados horizontes de crescente prosperidade. Nessa grande obra verão — brasileiros e paraguaios — refletidos sua audácia, seu valor e seu espírito de perseverança na realização de um destino de grandeza comum.

Com esse espírito é que vim à generosa terra guarani. Aqui fomos cercados constantemente das demonstrações mais significativas, espontâneas e

comoventes, de cativante simpatia e de carinho fraterno. Muito sensibilizado por essas demonstrações, apresento a Vossa Excelência, Senhor Presidente, e, por seu intermédio, a toda a nobre nação guarani, nossos mais sinceros e cordiais agradecimentos.